



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-PROCESSO N.º 004/14

-PARECER N.º: 004/14-CME

-APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 09/04 /2014

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER

- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

-ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL, modalidade CRECHE, para crianças de 0 a 3 anos e PRÉ-ESCOLA para crianças de 4 e 5 anos de idade.

- RELATORAS: CONSELHEIRA MARIA APARECIDA ALCÂNTARA MAIA

CONSELHEIRA SUELAINÉ CRISTHINA F. DA COSTA

I- RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício nº 195/2014, de 17 de março de 2014, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o protocolado de nº 40325, de 18/11/2013, que trata do pedido de **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidade **Creche**, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e **Pré-escola**, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER**, mantido pelo “Construindo o Saber Toledo Ltda.” com sede à Rua Saturno, nº 568, no Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

O CMEI acima foi autorizado a funcionar pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo, através da Portaria nº 004/2006, de 07 de abril de 2006, e teve a sua autorização renovada pela portaria nº 058/2008 – SMED, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir do início do ano letivo de 2009 até o final do ano letivo de 2013.

O presente processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 004/12-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém: Ofício e Requerimento da Direção do CMEI, Identificação do CMEI, Fotocópia dos atos legais de Autorização de Funcionamento do CMEI pelo SME/Toledo, Recomendações do Departamento de Vigilância à Saúde, Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Descrição da Quantidade do Mobiliário, dos Equipamentos e do Material Didático, Acervo Bibliográfico, Relação dos Jogos e Brinquedos, Recursos Humanos e comprovantes das respectivas habilitações, do Pessoal Técnico/Administrativo da Equipe Pedagógica, do Corpo Docente e do Pessoal de Apoio, Ato de Aprovação da Proposta Pedagógica, Previsão de Matrículas, Plano de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Ato de aprovação do Regimento Escolar, Termo de Ajuste e de Compromisso, Encaminhamentos e Solicitações da SMED, Portaria de Nomeação da Comissão de Verificação, Relatório da Comissão de Verificação e Laudo Técnico da Comissão de Verificação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

A Comissão de Verificação realizou a visita *in loco* no dia 19 de fevereiro de 2014, e contou com a participação dos Conselheiros Sérgio Denck Fogasso, Edmilson Augusto de Moraes, e Veralice Aparecida Moreira dos Santos, representando a SMED, estiveram presentes Neusa Melânia Bacca Koval e a representante da SMED, Marcia Czerechowicz Hang, os quais elaboraram o Relatório, conforme Roteiro apresentado pela SMED.

Em anexo ao Relatório da Comissão de Verificação, se encontra o Laudo Técnico desta Comissão, datado de 26 de fevereiro de 2014, com seu *Parecer favorável* à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de zero a 3 anos e Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a partir do início do ano letivo de 2014, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, e contém o visto de concordância da Secretária Municipal de Educação.

II - VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, estas Relatora são de Parecer favorável a que se conceda a **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – modalidades CRECHE e PRÉ-ESCOLA**, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano letivo de 2014 até o final do ano de 2018, nos termos da **Deliberação nº 004/12-CME/Toledo**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER**, mantido pelo “Construindo o Saber Toledo Ltda.” com sede à Rua Saturno, nº 568, no Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de Renovação da Autorização de Funcionamento do referido estabelecimento, nos termos acima expostos.

É o Parecer.

.....
Conselheira Relatora

.....
Conselheira Relatora



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara aprova e acompanha o Parecer das Conselheiras Reladoras.

Toledo, 09 de abril de 2014

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Cons.: Suelaine Cristhina F. da Costa, relatora:.....
- Cons. Maria Aparecida Alcântara Maia, relatora:.....
- Cons. Edmilson A. de Moraes:.....
- Cons. Neusa Melânia Bacca Koval.:.....
- Cons. Ademar Souza Marques:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR 09 de abril de 2014.

Assinaturas das Reladoras e da mesa executiva:

- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, relatora:.....
- Cons. Maria Aparecida de Alcântara Maia, relatora:.....
- Cons. Veralice A. Moreira dos Santos, Pres. do CME:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres. do CME:.....
- Jaqueline de Araujo Barbosa secretária, “*ah hoc*”:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Lenir Sinhor, no exerc. da tit.:.....
- Cons. Marineide Aram Giacomini:.....
- Cons. Alvaro Luiz Wermann:.....
- Cons. Marcia Czerechowicz Hang:.....
- Cons. Pedro Aloísio Webler, :.....
- Cons. Ana Paula Santi:.....